



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 522/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Coordenadoria de Trânsito do Município, solicitando a proibição de estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Bacharel Clito César Rebelo, bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se justifica pelo fato de inúmeros motoristas de ônibus e caminhões estarem estacionando seus veículos na Rua Bacharel Clito César Rebelo, no bairro São Judas.

Essa é uma rua constituída apenas por imóveis residenciais unifamiliares, e o tráfego e estacionamento desses veículos de grande porte vem prejudicando as construções e causando transtorno aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MARÇO DE 2020

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - Progressistas